



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas da Lousã

Despacho n.º 9903/2022

Sumário: Delegação de competências nos coordenadores de estabelecimento do Agrupamento de Escolas da Lousã.

De acordo com o n.º 7, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, conjugado com os artigos 44.º e 47.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), delego nos Coordenadores de Estabelecimento, Mercês de Fátima Gomes Jardim Fernandes, Coordenadora da Escola Básica n.º 1 da Lousã e Paulo João Alves Bento Dias, Coordenador da Escola Básica n.º 2 da Lousã, sem possibilidade de subdelegação, as seguintes competências:

- 1) Gerir as instalações, espaços e equipamentos das respetivas Escolas Básicas n.º 1 e n.º 2 da Lousã, em articulação com a direção do Agrupamento de Escolas, sem prejuízo das competências próprias do Município da Lousã neste âmbito;
- 2) Gerir o pessoal não docente em exercício de funções nas Escolas Básicas n.º 1 e n.º 2 da Lousã, em articulação com a direção do Agrupamento de Escolas;
- 3) Gerir nas Escolas Básicas n.º 1 e n.º 2 da Lousã as substituições de docentes, em ausência de curta duração, em articulação com a direção do Agrupamento de Escolas;
- 4) Aplicar as medidas disciplinares corretivas previstas nas alíneas c) e d) do artigo 26.º e a medida disciplinar sancionatória prevista na alínea a), do ponto 2, do artigo 28.º, da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, aos alunos que frequentam os vários níveis de ensino nas Escolas Básicas n.º 1 e n.º 2 da Lousã, respetivamente;
- 5) Assegurar o atendimento aos pais e encarregados de educação em situações relacionadas com o funcionamento da Escola, em articulação com a direção do Agrupamento de Escolas;
- 6) Colaborar na avaliação de desempenho do pessoal não docente, nos termos a definir pelo diretor do Agrupamento de Escolas.

Este despacho produz efeitos a partir de 15 de julho de 2022.

12 de julho de 2022. — O Diretor, *Pedro Filipe da Silva Folhas Balhau*.

315582532